



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025/SUPRI/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809002/2025/SUPRI
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Eu, **HÉLIO LEITE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Castanhal/PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 049/2025/SUPRI/PMC, Processo Administrativo nº 1809002/2025/SUPRI, fundamentado no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133, DE 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno do Município de Castanhal/PA, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE GERAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ARQUIVO MANAD (MANUAL NORMATIVO DE ARQUIVOS DIGITAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE 2020**, que para constar, tem como contratada a **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS** inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede na rua Joao Pessoa, nº1183, bairro velha, Blumenau/SC, CEP 89.036-000, pelo valor global de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, com vigência da contratação de 3 (três) meses.

RATIFICO/HOMOLOGO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Castanhal/PA, 30 de outubro de 2025.

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal